Portaria n°022/2014 De 12/02/2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JANDIR VAILÕES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **JANDIR VAILÕES** por um período de 30 dias, de 06 de março a 04 de abril de 2014.

 $$\operatorname{Art.}\ 2^{\circ}$$ - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende de 05 de janeiro de 2013 a 04 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5° - A presente portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Prefeito em 12 de fevereiro de 2014.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal em exercício. Registrado e publicado na data supra e local de costume.

> SILVANO CIRO PIASESKI Recursos Humanos